



RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 00039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012/2021.

CONTRATO Nº 00039/2021-CPL: CONTRATO DO TIPO MENOR PREÇO UNITARIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MEDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E TAMBÉM NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19).

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a EMPRESA ELLYCA DANTAS DE ARAUJO ESTRELA LTDA.

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina a RERRATIFICAÇÃO ao Contrato Administrativo nº 00039/2021, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "[...] CLAUSULA SETIMA- DOS PRAZOS E DA VIGENCIA b- conclusão 1 (um) mes, [...]".

Leia-se: "[...] CLAUSULA SETIMA- DOS PRAZOS E DA VIGENCIA b- conclusão 2 (dois) meses, [...]".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 18 de Novembro de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

ELLYCA DANTAS DE ARAUJO ESTRELA LTDA
Ellyca Dantas de Araújo Estrela
Representante